



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA FEIRA LITERARIA DE CAPIM GROSSO- FLICG 2024, ENVOLVENDO O TEMA: “COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA”, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XVIII da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar uma palestra na Feira Literária de Capim Grosso - FLICG 2024, com o tema "Como ser um Educador Antirracista", visa atender às necessidades de todos os espectadores do evento e fortalecer sua proposta educativa e cultural.

A FLICG é um importante espaço de promoção da literatura, cultura e educação, que busca abordar temas relevantes e atuais para sua audiência diversificada. O tema "Como ser um Educador Antirracista" foi escolhido estrategicamente para fomentar a conscientização e o debate sobre a importância de promover a igualdade racial no ambiente educacional.

Nesse contexto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada para conduzir essa palestra se mostra fundamental. A expertise e o conhecimento técnico dessa empresa garantirão a qualidade e a eficácia da abordagem do tema, proporcionando uma experiência enriquecedora para os espectadores.

Além disso, a escolha por uma empresa especializada permitirá uma abordagem multidisciplinar, agregando diferentes perspectivas e experiências no tratamento do assunto. Isso ampliará o alcance da palestra e possibilitará uma discussão mais abrangente e profunda sobre as questões relacionadas ao racismo e à educação.

Por meio dessa palestra, a FLICG busca promover a reflexão, o debate e o desenvolvimento de estratégias práticas para a promoção da equidade racial. Dessa forma, a contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar essa palestra contribuirá significativamente para o enriquecimento cultural do evento e para o fortalecimento das políticas de combate ao racismo no âmbito da feira literária.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21, teve a sua vigência iniciada recentemente, ocorrendo que, o Plano de Contratação Anual, ainda será regulamentado e, iniciada a sua elaboração, conforme, atendimento à referida legislação, sendo que, mesmo assim, a futura realização da contratação/despesa, pode constar no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que se trata de uma despesa de rotina ou recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo de contratação pública e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual os requisitos para a contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar uma palestra na Feira Literária de Capim Grosso - FLICG 2024, abordando o tema "Como ser um Educador Antirracista", visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Capim Grosso - Bahia, incluem:

- 1. Experiência e Qualificação:** A contratada deve possuir comprovada experiência e qualificação na condução de palestras e treinamentos relacionados à temática antirracista e educação. É importante verificar seu histórico de atuação em eventos similares e a expertise de sua equipe.
- 2. Conhecimento Específico:** É necessário que a pessoa jurídica especializada tenha conhecimento aprofundado sobre questões raciais, educação antirracista e políticas públicas educacionais. Isso garantirá uma abordagem sensível, precisa e atualizada do tema.
- 3. Metodologia de Trabalho:** A contratada deve apresentar uma metodologia de trabalho clara e eficaz, demonstrando como pretende abordar o tema da palestra, quais serão os recursos utilizados, a dinâmica da apresentação e como será estimulado o debate e a participação do público.
- 4. Proposta de Conteúdo:** Deve ser elaborada uma proposta de conteúdo detalhada, incluindo os tópicos a serem abordados na palestra, a estruturação do discurso, a seleção de materiais de apoio (como vídeos, imagens e estudos de caso) e a contextualização do tema em relação à realidade local.
- 5. Adequação ao Público-Alvo:** A contratada deve demonstrar capacidade de adaptar sua abordagem ao perfil do público da FLICG 2024, que inclui educadores, estudantes e demais interessados na temática da educação antirracista.
- 6. Compromisso com a Diversidade e Inclusão:** É fundamental que a pessoa jurídica especializada demonstre um compromisso sólido com a promoção da diversidade, inclusão e equidade racial em suas práticas e valores organizacionais.
- 7. Preço e Condições de Pagamento:** Por fim, é importante avaliar a proposta financeira da contratada, considerando o valor cobrado pela palestra, as condições de pagamento e a relação custo-benefício oferecida.

Ao atender a esses requisitos, a contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar a palestra na FLICG 2024 sobre o tema "Como ser um Educador Antirracista" estará alinhada com as necessidades e objetivos da Secretaria de Educação do município de Capim Grosso - Bahia.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A palestra "Como ser um Educador Antirracista" terá a duração de 2 horas, incluindo tempo para apresentação do tema, discussão interativa com o público e possíveis perguntas e respostas ao final. Serão abordados diversos tópicos relacionados à promoção da igualdade racial no contexto educacional, como a conscientização sobre o racismo estrutural, estratégias para combater a discriminação racial em sala de aula, a importância da representatividade e diversidade no currículo escolar, entre outros.

O palestrante, especialista no tema, utilizará recursos visuais e exemplos práticos para tornar o conteúdo acessível e envolvente para todos os espectadores da Feira Literária de Capim Grosso. O



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

objetivo é proporcionar uma experiência educativa significativa e inspiradora, que estimule a reflexão e o engajamento da comunidade escolar e demais interessados na promoção da igualdade racial.

Além disso, serão disponibilizados materiais de apoio e informações adicionais aos participantes, incentivando a continuidade das reflexões e ações antirracistas após o término da palestra. O quantitativo de participantes será determinado pela capacidade do espaço onde o evento será realizado, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar e contribuir para o diálogo sobre essa temática tão relevante.

LOTE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	DATA DA PALESTRA	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA FEIRA LITERARIA DE CAPIM GROSSO- FLICG 2024, ENVOLVENDO O TEMA: "COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.	2 HORAS	16H	10/05/2024	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.500,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado assume um papel crucial no processo de contratação de um profissional especializado na realização da palestra "Como ser um Educador Antirracista" durante a Feira Literária 2024, destinada ao público do evento, atendendo às necessidades específicas da Secretaria de Educação do município.

Nessa etapa, é fundamental realizar uma análise minuciosa e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e produtos disponíveis no mercado. Contudo, é importante destacar que, de acordo com o § 4º do Art. 23 e os Art. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, essa análise visa comprovar a inviabilidade de competição, considerando critérios específicos para a contratação de um profissional especializado em palestra no tema proposto para a Feira Literária de Capim Grosso- Ba.

A legislação oferece subsídios para embasar essa contratação, ressaltando a importância de observar a especialização do profissional, seu desempenho anterior, estudos, experiência e publicações. Além disso, a lei permite a consideração dos valores praticados para serviços similares como referência na análise de inviabilidade de competição.

A análise comparativa de valores, conforme preconizado pela lei, garante que o montante estimado para a contratação seja condizente com as práticas do mercado. Esse procedimento não apenas atende aos requisitos legais, mas também assegura transparência e eficiência no processo de contratação, garantindo que o valor estimado esteja alinhado às práticas do mercado, respeitando os princípios de economicidade e legalidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, valor global da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Os valores estimados fomentados por notas fiscais e contratos anteriores que comprovam os preços praticados em serviços anteriores da mesma natureza ou similar, conforme o § 4º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma pessoa jurídica especializada é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação na realização da palestra na Feira Literária de Capim Grosso - FLICG 2024, abordando o tema "Como ser um Educador Antirracista".

A palestrante selecionada possui ampla expertise na área de educação racial, com comprovada formação e atuação nessas áreas. Sua qualificação profissional garante a entrega de uma palestra de alta qualidade, capaz de promover reflexões importantes sobre o combate ao racismo no ambiente educacional.

A parceria com uma pessoa jurídica especializada assegura uma execução bem-sucedida da palestra. A empresa contratada será responsável por todos os aspectos da organização do evento, desde a seleção das dinâmicas até a preparação dos materiais audiovisuais necessários para a apresentação.

A palestra proporcionará ao público da FLICG uma oportunidade única de refletir sobre a importância do antirracismo na prática pedagógica, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso.

Diante da notória especialização da palestrante e da empresa contratada, bem como da relevância do tema para a comunidade educacional, a contratação direta se torna imprescindível. A inexigibilidade de licitação é respaldada pelo art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Decreto Municipal nº 038/2023. Com base no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, o processo de contratação direta será instruído com um Projeto Básico que subsidiará a contratação, garantindo eficiência e vantagem para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução encontrada para atender às necessidades da Secretaria de Educação é a contratação da Doutora Bárbara Carine Soares Pinheiro, através da Atotô Comunicações para realizar a palestra na FLICG 2024 sobre o tema "Como ser um Educador Antirracista", em conformidade com o artigo 74, III alínea f da Lei nº 14.133 de abril de 2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento pela natureza do objeto, sendo que o mesmo será executado em uma única apresentação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar a palestra na Feira Literária de Capim Grosso - FLICG 2024, abordando o tema "Como ser um Educador Antirracista", visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do município, são os seguintes:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

2. Capacitação e Orientação: Os participantes terão a oportunidade de receber capacitação e orientação específica sobre como incorporar práticas antirracistas em suas atividades pedagógicas, contribuindo para a promoção da igualdade e respeito à diversidade.

3. Construção de Ambientes Inclusivos: A palestra visa fornecer ferramentas e estratégias para a construção de ambientes, sobretudo escolares mais inclusivos e acolhedores, onde todos se sintam valorizados e respeitados, independentemente de sua origem étnico-racial.

4. Fortalecimento da Identidade Cultural: Ao abordar o tema do antirracismo, a palestra pode contribuir para o fortalecimento da identidade cultural dos espectadores, especialmente aqueles pertencentes a grupos étnico-raciais historicamente marginalizados.

5. Promoção da Equidade e Justiça Social: Através da conscientização e educação, a palestra busca promover a equidade e a justiça social no ambiente educacional, combatendo preconceitos e estereótipos que possam prejudicar o desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da Secretaria de Educação de Capim Grosso em garantir uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com os valores de igualdade e respeito à diversidade. Através da contratação de uma pessoa jurídica especializada, espera-se promover uma discussão significativa e impactante sobre o tema do antirracismo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Destaca-se a relevância de adequar o ambiente da organização para assegurar que a palestra atinja seus objetivos pretendidos. Para garantir a eficácia da programação, é imprescindível contar com um espaço que ofereça condições ideais, incluindo limpeza, ventilação adequada e iluminação adequada, bem como acústica adequada para uma boa transmissão do conteúdo. Além disso, é necessário providenciar assentos para o público e telões para a projeção de slides e vídeos durante a apresentação.

Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, a capacitação de servidores públicos é fundamental para a fiscalização e gestão contratual da **contratação de pessoa jurídica especializada, para realização de palestra com o tema: “Como ser um Educador Antirracista”, ofertada para o público da Feira Literária de Capim Grosso – Ba**, assim como em qualquer área de compras públicas. Isso garante que os funcionários tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para entender os processos de aquisição, avaliar contratos, garantir a qualidade dos serviços prestados e evitar irregularidades.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A realização da palestra na Feira Literária de Capim Grosso - FLICG 2024, com o tema "Como ser um Educador Antirracista", requer algumas contratações correlatas para garantir seu sucesso e atender às necessidades da Secretaria de Educação do município.

Dentre as contratações correlatas e interdependentes, estão previstas outras contratações de palestrantes para o mesmo evento, cada um com especialização específica, levando em consideração o período e o tamanho do evento. Essa variedade de palestrantes contribuirá para enriquecer a programação da feira, oferecendo diferentes perspectivas sobre o tema abordado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44695-000
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Além disso, para garantir o sucesso do evento como um todo, serão necessárias contratações destinadas à estrutura e organização do mesmo. Isso inclui a contratação de empresas ou profissionais especializados em logística de eventos, que serão responsáveis pela montagem da estrutura física, gestão de inscrições, recepção dos participantes e demais aspectos relacionados à organização do evento.

Portanto, as contratações correlatas e interdependentes são fundamentais para assegurar que a palestra e a Feira Literária como um todo sejam bem-sucedidas, atendendo às expectativas da Secretaria de Educação e proporcionando uma experiência enriquecedora para os participantes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dada a natureza do objeto, não há previsão de impactos ambientais de relevância.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não do serviço aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – BA, 10 de abril de 2024.

Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação
Responsável pela elaboração do ETP